PROCESSO LICITATÓRIO N.º 78/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 78/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO (STREAMING) PARA COBERTURA COMPLETA DO EVENTO “ENCONTRO DE CORAIS”.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço completo de transmissão ao vivo e gravação do Encontro de Corais • Transmissão ao vivo de alta qualidade com utilização de 1 câmera/filmadora com qualidade FULL HD com duração de 3horas; • Utilização de mesa de corte com 4 canais;	01	SERV.	2.500,00	2.500,00

	• Participação de 1 profissionais durante toda a transmissão; • Utilização de sistema de comunicação interna da equipe para melhor captação de imagens e andamento do trabalho; • Captação do áudio do protocolo e também dos cantores através de cabos ou microfones próprios; • Personalização da live de acordo com a necessidade do CONTRATANTE; • Gravação em alta qualidade de todo o evento e entrega posterior através de link do drive;				

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a cobertura audiovisual completa do evento “Encontro de Corais”, que reúne grupos de idosos da região para apresentações musicais e culturais, promovendo integração social, valorização da pessoa idosa, incentivo à cultura e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Considerando a relevância social e cultural do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para realização da captação de imagens, gravação e transmissão ao vivo (streaming), assegurando qualidade técnica adequada na divulgação e registro das apresentações, bem como possibilitando o acesso do público que não poderá estar presente fisicamente no local do evento.

A transmissão ao vivo amplia o alcance da ação cultural, permitindo que familiares, comunidade e demais interessados acompanhem as apresentações em tempo real por meio das plataformas digitais, promovendo maior transparência, publicidade institucional e valorização dos participantes.

Além disso, a gravação integral do evento permitirá a preservação do registro audiovisual das atividades desenvolvidas, possibilitando futura utilização para fins institucionais, prestação de contas, divulgação cultural e memória do evento.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para atender adequadamente às demandas operacionais e técnicas do "Encontro de Corais", garantindo qualidade, segurança e eficiência na execução dos serviços especializados de cobertura audiovisual e transmissão do evento.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:

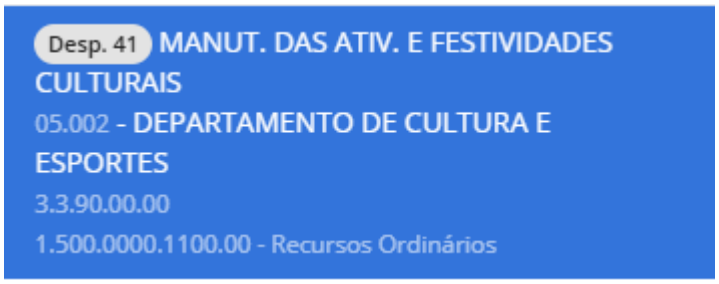

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor: GRUPO A SUA VOZ DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.508.837/0001-08, localizada na Rua João Pessoa, nº 2080, sobreloja 1, sala 05, centro, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89870-000.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi optado dentre os orçamentos coletados, foi adotado como valor de referência o menor preço apresentado, por se tratar de uma contratação de baixo valor, encaixando-se no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

8. **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 07 de maio de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.05.07 16:26:45 -03'00'

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal